

PORTARIA Nº 0241/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Designa Comissão Especial para análise dos requerimentos de revalidação de diploma de Graduação em Direito expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

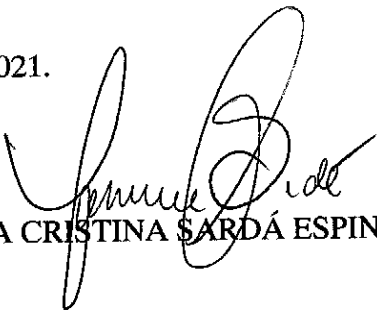
Art. 1º Designar os professores estáveis:

- JORGE STOEBERL;
- MARCOS AURELIO DESCHAMPS;
- TATIANI HECKERT BRAATZ,

para constituírem Comissão Especial responsável pela análise dos requerimentos de revalidação de diploma de Graduação em Direito, expedidos por instituição de ensino superior estrangeira.

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Blumenau, 22 de julho de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA